



ATO TRT SGP N.º 322, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição da Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a atuação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem nos aspectos de colaboração na implementação de políticas públicas na prevenção, combate, segurança e erradicação do trabalho infantil, bem como de incentivo ao diálogo com a sociedade, de compartilhamento de dados, da promoção de estudos e pesquisas e da adoção de ações específicas;

considerando que o programa requer atuação efetiva e permanente de seus gestores, em atividades que concorrem com as privativas de magistrados,

considerando teor de protocolo 000-15172/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, que passa a ter a seguinte composição:

I - WILSON QUIRINO DA SILVA (matrícula 245.174.835) - Coordenador da Comissão;

II - IONE SOUSA GONDIM ALBUQUERQUE (matrícula 201.276.957);

III - JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA (matrícula 300.252.427);

IV - EDIVANIA CRUZ TEIXEIRA (matrícula 270.026.311).

Art. 2º Esta Comissão poderá ser renovada a cada biênio administrativo, a critério da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP 264/2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

